



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 021/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Repactuação dos Recursos Federais das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO e da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO, para o exercício de 2017- 2018 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 281ª Reunião 228ª (Ordinária), realizada no dia 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO que na RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 008/2016, está contemplado o valor global de R\$ 1.097.067,25 (Um milhão, noventa e sete mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) sendo R\$ 497.067,25 através da fonte 430 e R\$ 600.000,00 da fonte 230;

CONSIDERANDO o Processo nº 11200/2017/SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto Básico e Plano de Trabalho de Educação Permanente em Doação de Órgãos e Tecidos a serem realizados no biênio 2017 e 2018, para aprovação na reunião da CIB;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Transplantes alegou não haver utilizado os recursos, devido a vários problemas de ordem técnica, que não deram condições de ser executado em 2016, sendo este o motivo da solicitação de Repactuação dos Recursos Federais para serem executados entre o período de 2017 a 2018;

CONSIDERANDO que julgamos que a distribuição de utilização dos recursos apresentada pela Coordenação de Transplantes seja compatível com os objetivos dos Programas, haja vista os seguintes critérios:

- a) Aquisição de insumos para execução das ações de saúde vinculadas aos Programas OPO e CNCDO, cuja natureza de despesa está classificada como Material de Consumo elemento 33.90.30;
- b) Execução de serviços de saúde através da contratação de Serviços de Terceiros (pessoa física e/ou jurídica) cuja classificação pode ser 33.90.36 (pessoa física) e/ou 33.90.39 (pessoa jurídica);
- c) Contratação de Instrutores através de hora/aula (pessoa física e/ou jurídica) cuja classificação pode ser 33.90.36 (pessoa física) e/ou 33.90.39 (pessoa jurídica);


CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Denise Machado dos Santos**, tendo em vista a importância do projeto que visa identificar problemas e soluções práticas para alcançar as metas definidas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Repactuação dos Recursos Federais das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO e da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO, para o exercício de 2017- 2018 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2017 datada de 24 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde